

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 001/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre votação do parecer prévio das Contas do Exercício Financeiro de Governo 2019, do Poder Executivo Municipal”.

Comissão de Economia, Finanças e Planejamento das Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, adentrou no Plenário com um Decreto Legislativo e a Sra. Ângela Aparecida Piovesan, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio favorável a aprovação de contas anuais de governo, prestadas pelo Poder Executivo Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, parecer nº 46/2020-TP, de 18/12/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício Financeiro 2019, Gestão Moacir Pinheiro Piovesan.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Guilherme Prive, sala das sessões, 28/06/2021.

LUCIANE BUNDCHEN MACEDO

Presidente da Comissão

EDER RAFAEL BOLDRIN

Vice-presidente da Comissão

APARECIDO DONIZETE DOS SANTOS

Membro Titular da Comissão